

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.902/2014**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
séries/anos finais, na EEEFM Nossa Senhora
Aparecida.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.310/2014 (Processo CEE n.º 043/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, na EEEFM Nossa Senhora
Aparecida, situada na Rua Paulicéia, s/n.º, Bairro Oriente, município de Cariacica, ES, mantida
pelo Governo Estadual, a partir do início do ano letivo de 2004.

Vitória, 17 de setembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de setembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação